



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP**

**PORTARIA Nº 339 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Vereador **OSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 159/2021, para acompanhamento nas ações de combate à fome no município de Mauá, conforme Processo nº 85.006, Requerimento 445/2021.

**Art. 2º** Publique-se e registre-se.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 15 de dezembro de 2021, 67º da emancipação político-administrativa do Município.

  
**Vereador OSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**  
Presidente

Registrada na Secretaria Geral Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

  
**DAVID ALVES RAMALHO DE MELO**  
SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO